



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



GABINETE DO PRESIDENTE

Gestão: 2013/2014

publique-se em 14.03.2013

Patricia Camargo Deodato
Diretora da Secretaria

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. As vinte horas e dez minutos, do dia cinco de março de dois mil e treze, em sala própria e sob a Presidência do Vereador Adriano Martins dos Santos, tendo como Secretário o Vereador Gladstone Rafael da Silva, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: André de Moura Brandão, Givanildo Spessoto Rondina, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Marcelo Rosales do Nascimento, Márcio Roberto Machado, Valdomiro de Freitas e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número total de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada com ressalvas a Ata da Sessão Ordinária anterior. Correspondências recebidas de Diversos: - Ofício N.º 043/2013-DD do Exmo. Sr. Geraldo Resende – Deputado Federal; e - Ofício n.º 005/G.V.J.B/2013, dos Vereadores Juarez da Silva Barreto e Lindomar de Freitas. Foram considerados objetos de deliberação às seguintes proposições: - os Requerimentos n.ºs 012/2013, 013/2013 e 014/2013, subscritos por Diversos Vereadores; - as Indicações n.ºs 035/2013, 036/2013, 037/2013, 038/2013, 039/2013, 040/2013, 041/2013, 042/2013, 043/2013, 044/2013, 045/2013, 046/2013 e 047/2013, subscritas por Diversos Vereadores; e – os Pareceres n.ºs 005/2013, 006/2013, 007/2013, 008/2013, 009/2013 e 010/2013, todos da Legislação, Justiça e Redação Final. Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: *Givanildo Spessoto Rondina, Valdomiro de Freitas, Márcio Roberto Machado, Lindomar de Freitas, Vanilton de Melo Galdino, André de Moura Brandão, Marcelo Rosales do Nascimento, Juarez da Silva Barreto, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos e o Presidente da Câmara Vereador Adriano Martins dos Santos, que fizeram justificativas às proposições apresentadas e falaram sobre vários assuntos de interesse público.* Ainda durante seu discurso o Presidente **Adriano Martins dos Santos**, questionou a todos os presentes, quais as pessoas que ali estavam foram contempladas com os lotes doados por meio da Lei n.º 2268/2013.

Adriano Martins dos Santos
Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br

Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro - Cx. Postal 79 - CEP 79890-000 - Itaporã-MS



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ




Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

Assim, obteve como respostas que apenas dois beneficiados estavam presentes.

ORDEM DO DIA: Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em uma ÚNICA votação as seguintes proposições: - O **Requerimento n.º 012/2013**, subscrito por Diversos Vereadores, requerendo na forma regimental, discutir e votar na Ordem do Dia da presente sessão, a redação final dos Projetos de Lei n.ºs 002/2013, 003/2013 e 004/2013, ambos de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Lei n.º 001/2013, de autoria da Mesa Diretora e ouvido os Pareceres n.ºs 005/2013, 006/2013, 007/2013 e 010/2013, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - o **Requerimento n.º 013/2013**, subscrito por Diversos Vereadores, requerendo na forma regimental, discutir e votar na Ordem do Dia da presente sessão, a redação final do Projeto de Lei n.º 001/2013, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Doação de Imóveis de Propriedade do Município de Itaporã-MS, Para Fins Que Especifica e Dá Outras Providências; - a **Indicação n.º 022/2013**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal e ao Ilustre. Sr. Guinovaldo Aguiar Gama – Gerente Municipal de Serviços Urbanos, no sentido de pavimentar as Ruas Sete de Outubro e Dezesesseis de Novembro, entre a Rua Antonio João e Avenida Duque de Caxias, no Distrito de Piraporã; - a **Indicação n.º 025/2013**, subscrita por Diversos Vereadores, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Delcídio Gomes do Amaral – Senador da República, ao Exmo. Sr. Waldemir Moka – Senador da República, ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Biffi – Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Vander Loubet – Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Ruben Figueiró de Oliveira – Senador da República, ao Exmo. Sr. Fabio Trad – Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Geraldo Resende – Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Édson Giroto – Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Luiz Henrique Mandetta – Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Marçal Filho – Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Reinaldo Azambuja – Deputado Federal e ao Exmo. Sr. André Pucinelli – Governador do Estado, no sentido de viabilizar


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br

Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro - Cx. Postal 79 - CEP 79890-000 - Itaporã-MS



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

recursos para recapeamento e construção de ciclovia em todo percurso da Avenida José Maria Bezerra Lima, até o Frigorífico Mar e Terra; - a **Indicação n.º 026/2013**, subscrita pelos Vereadores Valdomiro de Freitas e Gladstone Rafael da Silva, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Biffi – Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Vander Loubet – Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Lauro Davi – Deputado Estadual, no sentido de viabilizar recursos para revitalizar o Bairro José Roque da Silva; - a **Indicação n.º 027/2013**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal e ao Ilustre. Sr. Guinovaldo Aguiar Gama – Gerente Municipal de Serviços Urbanos, no sentido de reformar o cemitério Municipal de Piraporã; - a **Indicação n.º 028/2013**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal, ao Ilustre. Sr. Guinovaldo Aguiar Gama – Gerente de Serviços Urbanos, à Ilustre. Sr.^a Silvana Dias Correa Godoi – Gerente Municipal de Saúde, ao Ilustre. Sr. Gilberto Linhares Cunha – Diretor do DECOE, ao Ilustre. Sr. Lucio Ferreira Simião – Gerente do Banco do Brasil – Itaporã – MS e ao Ilustre. Sr. Anderson Dalcin Lago – Responsável pela A.A.B.B – Itaporã - MS, no sentido de efetuar a retirada de todos os pneus que estão armazenados no Prédio da AABB (Associação Atlético Banco do Brasil), localizado na comunidade Porciúncula; - a **Indicação n.º 029/2013**, subscrita por todos os Senhores Vereadores, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal e ao Exmo. Sr. Delcídio do Amaral – Senador da República, no sentido de viabilizar recursos para realizar a pavimentação asfáltica, das vias do bairro Jardim Copacabana; - a **Indicação n.º 030/2013**, subscrita por todos os Senhores Vereadores, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal e ao Exmo. Sr. Delcídio do Amaral – Senador da República, no sentido de viabilizar recursos para construção de um Centro de Convenções em nosso Município; - a **Indicação n.º 032/2013**, de autoria do


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br

Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro - Cx. Postal 79 - CEP 79890-000 - Itaporã-MS



Legislatura: 2013/2016


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

Vereador Márcio Roberto Machado, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal e ao Ilustre. Sr. Guinovaldo Aguiar Gama - Gerente de Serviços Urbanos, no sentido de revitalizar a praça, localizada no bairro BNH; - a **Indicação n.º 033/2013**, de autoria do Vereador Marcelo Rosales do Nascimento, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal, ao Ilustre. Sr. Wagner Leite Fortes – Gerente da GETCEL – Gerência de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, ao Exmo. Sr. Cabo Almi – Deputado Estadual, ao Exmo. Sr. Marquinhos Trad – Deputado Estadual, ao Exmo. Sr. André Puccinelli – Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Marçal Filho – Deputado Federal e ao Exmo. Sr. Vander Loubet – Deputado Federal, no sentido de revitalizar a Praça do Distrito de Montese, com adequação e ampliação de sua área de lazer; - a **Indicação n.º 034/2013**, subscrita pelos Vereadores Marcelo Rosales do Nascimento e André de Moura Brandão, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Lauro Davi – Deputado Estadual, ao Ilustre. Sr. Presidente do plano de saúde “CASSEMS”, no sentido de viabilizar plano de saúde para os servidores públicos municipais “CASSEMS”; - a **Indicação n.º 037/2013**, de autoria do Vereador André de Moura Brandão, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Delcídio do Amaral – Senador da República, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Vander Loubet – Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Marçal Filho – Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Geraldo Resende – Deputado Federal, ao Ilustre. Sr. Paulo Grassi – Gerente Municipal de Obras Públicas, ao Ilustre. Sr. Guinovaldo Aguiar Gama – Gerente Municipal de Serviços Urbanos, ao Ilustre. Sr. Pedro Teruel – Superintendente Regional da FUNASA-MS, no sentido de viabilizar verbas para implantação da rede de esgoto e pavimentação asfáltica nas ruas do bairro Parque Ipanema; - a **Indicação n.º 038/2013**, de autoria do Vereador André de Moura Brandão, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. André Puccinelli – Governador do Estado, ao Ilustre. Sr. Altemir Pessoa Rocha – Supervisor da Unidade Itaporã da


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br

Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro - Cx. Postal 79 - CEP 79890-000 - Itaporã-MS



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

SANESUL, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Delcídio do Amaral – Senador da República, ao Exmo. Sr. Vander Loubet – Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Marçal Filho – Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Geraldo Resende – Deputado Federal, ao Ilustre. Sr. José Carlos Barbosa – Presidente da SANESUL, ao Ilustre. Sr. Paulo César Torraca – Gerente Regional da SANESUL, ao Ilustre. Sr. Guinovaldo Aguiar Gama – Gerente Municipal de Serviços Urbanos, ao Ilustre. Sr. Pedro Teruel – Superintendente Regional da FUNASA-MS, no sentido de substituir toda a rede de abastecimento de água potável na área central de Itaporã; - a **Indicação n.º 039/2013**, de autoria do Vereador Valdomiro de Freitas, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal e ao Ilustre. Sr. Paulo Grassi – Gerente Municipal de Obras Públicas, no sentido de cascalhar e patrolar a ITA-88, bem como trocar o madeiramento de duas pontes, existentes sobre o Rio São Domingos; - a **Indicação n.º 040/2013**, subscrita pelos Vereadores Valdomiro de Freitas e Lindomar de Freitas, indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. André Puccinelli – Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Edson Giroto – Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Laerte Tetila – Deputado Estadual, ao Exmo. Sr. José Roberto Teixeira – Deputado Estadual, ao Exmo. Sr. Amarildo Cruz – Deputado Estadual, no sentido de asfaltar a rodovia MS-270, na extensão que se inicia no Município de Itaporã até onde se encontra com a Rodovia MS-162 na região conhecida como Placa do Abadio; - a **Indicação n.º 045/2013**, de autoria do Vereador Márcio Roberto Machado, indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal, ao Ilustre. Sr. Paulo Grassi – Gerente de Obras, no sentido de viabilizar a construção de uma pista de caminhada, no Distrito de Montese; - a **Indicação n.º 046/2013**, de autoria do Vereador Márcio Roberto Machado, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal e ao Ilustre. Sr. Guinovaldo Aguiar Gama – Gerente Municipal de Serviços Urbanos, no sentido de construir um ponto de táxi com cobertura, na Avenida São José ao lado da Casa do Artesão; -


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br



Legislatura: 2013/2016


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

GABINETE DO PRESIDENTE



Gestão: 2013/2014

a **Indicação n.º 047/2013**, subscrita pelos Vereadores Marcelo Rosales do Nascimento e André de Moura Brandão, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Delcídio do Amaral – Senador, ao Exmo. Sr. Vander Loubet – Deputado Federal, no sentido de construir um complexo de esporte e lazer para os bairros: Vila União, Antonio Rodeline, Nova Aliança, Santa Maria, COHAB, Santa Terra e Jardim Brumélia. Foi reprovado por 6x4 (seis a quatro) votos o **Requerimento n.º 014/2013**, subscrito por Diversos Vereadores, requerendo na forma regimental, adiar por vinte dias, a contar da presente data, a segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/2013, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Sobre Doação de Imóveis de Propriedade do Município de Itaporã – MS, Para Fins Que Especifica e Dá Outras Providências”, votaram contrários os Vereadores: André de Moura Brandão, Vanilton de Melo Galdino, Marcelo Rosales do Nascimento, José Odair dos Santos, Valdomiro de Freitas e Gladstone Rafael da Silva. Votaram favoráveis os Vereadores: Márcio Roberto Machado, Givanildo Spessoto Rondina, Lindomar de Freitas e Juarez da Silva Barreto. Foi discutido e aprovado por 9X1 (nove a um) votos em uma ÚNICA votação o **Parecer n.º 008/2013**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, votou desfavorável o Vereador André de Moura Brandão. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em uma ÚNICA votação os **Pareceres n.ºs 005/2013, 006/2013, 007/2013, 009/2013 e 010/2013**, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ainda foi discutida e reprovada por 6 x 4 (seis a quatro) votos, a **Emenda Nº 1**, subscrita por Diversos Vereadores, na qual consta o seguinte: “Redija-se o artigo 12 do Projeto de Lei n.º 001/2013 do Poder Executivo da seguinte forma: “Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”” Votaram desfavoráveis os Vereadores: André de Moura Brandão, Vanilton de Melo Galdino, Marcelo Rosales do Nascimento, José Odair dos Santos, Valdomiro de Freitas e Gladstone Rafael da Silva. Votaram favoráveis os Vereadores: Márcio Roberto Machado, Givanildo Spessoto Rondina, Lindomar de Freitas e


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br

Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro - Cx. Postal 79 - CEP 79890-000 - Itaporã-MS



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

Juarez da Silva Barreto. Ao colocar em Discussão o **Projeto de Lei n.º 001/2013**, de autoria do Poder Executivo, obtivemos as seguintes manifestações: O Vereador **Lindomar de Freitas**, questionou ao Presidente qual tipo de votação seria procedido, se maioria simples ou dois terços? O Presidente **Adriano Martins dos Santos** expôs que em consulta aos Assessores Jurídicos deste Poder Legislativo, foi orientado a não votar, agindo assim, conforme o Regimento Interno. Quanto ao quórum da Primeira votação, disse ter colocado como maioria de votos conforme a previsão contida no Art. 55 da Lei Orgânica. Logo o Vereador **Lindomar de Freitas**, disse que com o Voto do Presidente a matéria ficou prejudicada, na qual, ainda que se encaminhe o Projeto ao Prefeito o mesmo não poderá sancionar. O Presidente **Adriano Martins dos Santos**, lembrou que em melhor consulta aos Assessores desta Câmara, o mesmo foi orientado a não votar, pois não há necessidade, uma vez que se trata de matéria em votação simples. Ainda em discussão, o Vereador **Lindomar de Freitas**, disse que em maioria simples o Presidente fica impedido de votar, conforme Regimento Interno da Casa. Ao finalizar a discussão, o Presidente **Adriano Martins dos Santos**, que, ainda com seis votos a quatro o projeto em questão seria aprovado. Após discussão foi aprovado por 6x4 (seis a quatro) votos em **SEGUNDA** discussão o **Projeto de Lei N.º 001/2013**, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe Sobre Doação de Imóveis de Propriedade do Município de Itaporã – MS, Para Fins Que Especifica e Dá Outras Providências". Votaram favoráveis os seguintes Vereadores: *Marcelo Rosales do Nascimento, André de Moura Brandão, Vanilton de Melo Galdino, Gladstone Rafael da Silva, Valdomiro de Freitas e José Odair dos Santos*. Votaram desfavoráveis os Vereadores: *Givanildo Spessoto Rondina, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas e Márcio Roberto Machado*. De conformidade com o **Parecer N.º 008/2013**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei n.º 001/2013, de autoria do Poder Executivo, supracitado, discutido, foi submetido à **TERCEIRA** votação e aprovado por 6x4 votos. Ainda foram discutidos e aprovados por unanimidade em **SEGUNDA**


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br

Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro - Cx. Postal 79 - CEP 79890-000 - Itaporã-MS



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

GABINETE DO PRESIDENTE



Gestão: 2013/2014

votação os seguintes **Projetos de Lei**: – o n.º **001/2013**, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe Sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaporã – MS e Dá Outras Providências; - o n.º **002/2013**, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; - o n.º **003/2013**, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Em Readequar a Tabela Salarial dos Profissionais do Magistério Ativos e Inativos e Dá Outras Providências”; e – o n.º **004/2013**, também de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Em Conceder Auxílio Financeiro à Apae e Dá Outras Providências”. De conformidade com os **Pareceres n.ºs 005/2013, 006/2013, 007/2013 e 010/2013**, todos de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei n.º 001/2013, de autoria da Mesa Diretora e os Projetos de Lei n.ºs 002/2013, 003/2013 e 004/2013, de autoria do Poder Executivo, supracitados, discutidos, foram submetidos à **TERCEIRA** votação e aprovados por unanimidade. Foi discutida e aprovada por unanimidade em **SEGUNDO** turno a **Proposta de Emenda a Lei Orgânica N° 001/2013**, subscrita por todos os Senhores Vereadores, que “Altera Dispositivos do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município.” Logo após, foi convidado a interceder por bençãos divinas e ao mesmo tempo deixar uma mensagem de paz o Ilustre. Sr. Alcides Pereira – Pastor e Presidente do Projeto Missionário “Reconstruindo Vidas e Salvando Almas”. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, anunciando para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária: - **Em Regime Normal: Em Discussão Única**: - As Indicações n.ºs 035/2013, 036/2013, 041/2013, 042/2013, 043/2013 e 044/2013, subscritas por Diversos Vereadores. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada, segue devidamente assinada. Ass.: Adriano Martins dos Santos, José Odair dos Santos, Gladstone Rafael da Silva, Vanilton de Melo Galdino, André de Moura Brandão, Givanildo Spessoto Rondina, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Marcelo Rosales do Nascimento, Márcio Roberto Machado e


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

Valdomiro de Freitas. Eu, **ADRIANO MARTINS DOS SANTOS**, Presidente, determinei a digitação e assino.

Adriano Martins dos Santos
Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

PUBLICADO EM	<u>14, 03, 2013</u>
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
Nº	<u>571</u>
PÁG.	<u>1/3 e 2/3</u>
	<i>Diego Henrique de Campos</i>

Diego Henrique de Campos
Chefe St. De Expediente e Rel. Públicas

Publicado no Quadro de Aviso no	
Período de	<u>14, 03, 13 - 26, 03, 13</u>
	<i>Diego Henrique de Campos</i>
Nome	
CPF	<u>009.594.844-25</u>

Diego Henrique de Campos
Chefe St. De Expediente e Rel. Públicas